



Município de Castro Marim Câmara Municipal

AValiação DO PERÍODO EXPERIMENTAL

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei as classificações atribuídas pelos respetivos superiores hierárquicos aos períodos experimentais, concluídos com sucesso em 14 de março de 2025 e 18 de março de 2025, respetivamente, das seguintes trabalhadoras contratadas por tempo determinado (termo resolutivo certo):

- **Ana Cristina Jesus Salvador** – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 15,80 valores e qualitativa de Bom.
- **Sara Ribeiros Carreiras** – Técnica Superior, com a classificação quantitativa de 16,70 valores e qualitativa de Muito Bom.

Castro Marim, 28 de março de 2025

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra